

**ANEXO I**

|           |                                |       |                                |
|-----------|--------------------------------|-------|--------------------------------|
| Agosto    | 12Km de Alcobaça               |       | 20Km de Cascais                |
| Setembro  | ½ Maratona S. João das Lampas  | Março | Prémio de Montemor (10Km)      |
|           | ½ Maratona Ponte Vasco da Gama |       | Corrida das Lezírias           |
| Outubro   | 10Km de Sesimbra               |       | ½ Maratona de Lisboa           |
|           | ½ Maratona de Ovar             |       | 12 Km de Salvaterra            |
|           | Corrida do Tejo                | Abril | Corrida dos Sinos              |
|           | ½ Maratona da Moita            |       | Corrida do Metro               |
|           | Almeirim                       |       | ½ Maratona de Foz Côa          |
|           | 25Km do Alqueva                | Maio  | 10Km do Caxienses              |
| Novembro  | ½ Maratona da Nazaré           |       | Corrida do Benfica (10Km)      |
|           | Maratona do Porto              |       | Corrida de Vendas Novas (10Km) |
|           | 10 Milhas do Guadiana          |       | ½ Maratona de Setúbal          |
| Dezembro  | ½ Maratona de Lisboa           |       | ½ Maratona dos Palácios        |
|           | Estafeta de Lisboa             | Junho | Prova de Reguengos (8,5Km)     |
|           | S. Silvestre                   |       | Corrida do Oriente             |
| Janeiro   | 17Km Fim da Europa             |       | Corrida das Fogueiras Peniche  |
| Fevereiro | 10Km de Grândola               |       | 10Km S. João Évora             |

**ANEXO II**

|           |                                 |       |  |
|-----------|---------------------------------|-------|--|
| Agosto    | Portugal "O" Summer             | Março | Campeonato Nac. BTT  |
| Setembro  | III Troféu do Sabugueiro        | Abril | Campeonato Nac. Sprint   |
|           | IX Open Ori-BTT                 |       | Campeonato Nac. Distancia Média  |
| Outubro   | Move-te com Ori                 |       | World Ranking Event  |
|           | IV CLAC "O" Meeting             |       | VI Campeonato Ibérico  |
|           | I OriBTT Idanha-A-Nova          | Maio  | (prova do GCF)   |
| Novembro  | XVII Campeonato Ibérico         |       | Campeonato Nac. Absoluto   |
|           | II OriBTT do GCF                |       | II Open OriBTT do CLAC   |
|           | Troféu Ori Nazaré               | Junho | Campeonato Nac. Estafetas  |
| Dezembro  | VI Troféu OriBTT do CPOC        |       | Campeonato Nac. Distancia Longa  |
| Janeiro   | Meeting Internacional Arraiolos |       | 4 dias do Minho  |
|           | VI Troféu OriBTT de Grândola    |       | III Troféu "O Tapete está na Rua"  |
|           | II Troféu do Sorraia            | Julho | Grande Prémio OriBTT   |
| Fevereiro | (prova do COA)                  |       | <i>... (as provas de Julho a Dezembro serão adicionadas quando a FPO divulgar o Calendário)...</i> |
|           | Portugal "O" Meeting            |       |  |
|           | Norte Alentejano "O" Meeting    |       |  |
|           | XIV Troféu Évora                |       |  |



AMIGOS DO ATLETISMO DE MAFRA

REGULAMENTO  
DE

ATLETISMO E ORIENTAÇÃO

## **I (PARTE COMUM)**

### Artigo 1.º

#### Âmbito

O presente Regulamento aplica-se a todos os praticantes das modalidades de atletismo e orientação, da Associação denominada “Amigos do Atletismo de Mafra”, adiante designada por Associação ou por AA Mafra.

### Artigo 2.º

#### Direitos

1. Os atletas são titulares de todos os direitos previstos no artigo 7.º dos Estatutos, aprovados em Assembleia-Geral, datada de 23 de Junho de 1990, alterados e aprovados na Assembleia-Geral em 25 de Junho de 1994, ou seja, os inerentes à qualidade de sócios.
2. Todos os atletas têm direito a usufruir de inscrições em provas, as quais devem ser previamente escolhidas, ratificadas pela Associação e em cumprimento das regras definidas no presente Regulamento.
3. Todos os atletas têm o direito a usufruir de transporte para as provas, de acordo com o preceituado neste Regulamento.
4. Todos os atletas têm direito a inscreverem-se na FPO, no INATEL e/ou na AAL, contudo, a Associação apenas participará como adiante prescrito.

### Artigo 3.º

#### Deveres

1. Todos os atletas são, obrigatoriamente, sócios dos AA Mafra e pagam a quota de sócio no valor definido em Assembleia-Geral.
2. Todos os atletas, para além dos deveres infra elencados, também estão sujeitos aos deveres prescritos no artigo 8.º, dos sobreditos Estatutos.
3. Todos os atletas têm o dever de colaborar na organização das actividades/eventos promovidas pela Associação.
4. Os atletas têm o dever de representar condignamente os AA Mafra, participando com *fair play* e fazendo uso dos equipamentos e símbolos da Associação em todas as provas/actividades em que participem.

## **IV (DISPOSIÇÕES FINAIS)**

### Artigo 16.º

#### Entrada em vigor

O Presente regulamento e seus anexos entra em vigor em 17 de Julho de 2009

*Aprovado na Reunião de Direcção em 16 Julho 2009*

## Artigo 14.º

## Pontuação

1. Os sócios/atletas em representação das Selecções Nacionais obterão a pontuação de 130.
2. O sistema de pontuação tem por base a seguinte fórmula com as adaptações das seguintes alíneas:

$$\frac{\text{Tempo do vencedor}}{\text{Tempo do atleta}} \times 100$$

a) As provas WRE, Portugal 'O' Meeting, Campeonato Ibérico e Campeonatos Nacionais:

- 1) A pontuação nos escalões Elite será multiplicada por 130;
- 2) A pontuação nos escalões Jovens B e Veteranos B será multiplicada por 100;
- 3) A pontuação nos restantes escalões será multiplicada por 110;

b) As provas da Taça de Portugal:

- 1) A pontuação nos escalões Elite será multiplicada por 120;
- 2) A pontuação nos escalões Jovens B e Veteranos B será multiplicada por 90;
- 3) A pontuação nos restantes escalões será multiplicada por 100;

c) As provas da Taça F.P.O. Sul:

- 1) A pontuação nos escalões Elite será multiplicada por 100;
- 2) A pontuação nos escalões Jovens B e Veteranos B será multiplicada por 90;
- 3) A pontuação dos restantes escalões será multiplicada por 100;

## Artigo 15.º

## Ranking

Este ranking é calculado com base no sistema de pontuação do artigo 6º e serve de base à constituição das equipas para os Campeonatos Nacionais com as seguintes regras:

1. A pontuação é calculada pelas melhores classificações obtidas num número igual a metade dos percursos decorridos (50%, arredondado por excesso).
2. Contam todas as provas do artigo 6º com excepção das seguintes:
  - a) Campeonato Nacional de Estafetas,
  - b) Provas organizadas pela Associação.

## Artigo 4.º

## Transporte

1. Sempre que possível e o número de atletas o justificar, os AA Mafra assegurarão o transporte no veículo dos AA Mafra, ou noutros a ceder pela Junta de Freguesia.
2. O veículo dos AA Mafra tem lotação de 9 lugares, incluindo o condutor, pelo que, deverá ser sempre utilizado quando disponível, para transportar entre 5 e 9 atletas
3. Os AA Mafra participarão nas deslocações em veículo pessoal que transporte no mínimo 3 atletas.
4. No caso previsto no número anterior, no que tange às portagens, bem como ao combustível, os AA Mafra participarão nas despesas referidas mediante entrega dos comprovativos.

## Artigo 5.º

## Regularização de dívidas

1. As dívidas atinentes às inscrições em provas serão processadas ao atleta, bimensalmente, o qual dispõe de 30 dias após a emissão da factura para proceder à sua regularização.
2. O atleta que incumprir o prescrito no número anterior não será inscrito em provas até ao integral pagamento do valor em dívida.

## Artigo 6.º

## Utilização do equipamento

Quando os atletas sejam premiados com presença no pódio, devem subir ao mesmo com o respectivo fato de treino ou com equipamento distribuído pelos AA Mafra.

## **II**

### **(SECÇÃO DE ATLETISMO)**

#### Artigo 7.º

##### Inscrição ou renovação no INATEL ou AAL

Todos os atletas podem ser inscritos no Inatel ou na AAL, porém, os AA Mafra apenas suportarão 50% do valor total das despesas (inscrição e seguro).

#### Artigo 8.º

##### Inscrição em provas

1. Todos os atletas podem, mediante solicitação aos AA Mafra, ser inscritos nas provas constante no calendário de provas a aprovar pela Direcção.
2. A solicitação para inscrição em provas deve ser efectuada pelo interessado pessoalmente, mediante documento escrito e depositado no correio da sede ou para o e-mail [direccao@aamafra.com](mailto:direccao@aamafra.com), com um mínimo de 15 dias de antecedência da data de realização da prova.
3. O prazo referido no número anterior poderá ser superior quando definido pela Direcção.
4. Os AA Mafra suportarão o pagamento de 50% do valor da inscrição das provas constantes no calendário referido no número 1, pelo que o atleta pagará o remanescente.
5. No que tange à prova de maratona e em excepção ao número anterior, os AA Mafra suportará o valor total de uma inscrição por época para os atletas que comprovarem a preparação adequada da mesma.
6. Caso o atleta queira participar em alguma prova que não conste do calendário referido no n.º 1, suportará o valor total da inscrição, contudo, os AA Mafra poderão efectuar a inscrição.
7. O atleta que se inscrever numa prova e não compareça à mesma, pagará a totalidade do valor da inscrição.
8. A Associação pagará a totalidade da inscrição aos atletas que pontuem para a equipa (masculina/feminina), sempre que exista classificação colectiva até à 10.ª equipa.

#### Artigo 9.º

##### Calendário de provas

O calendário referido no número 1 do artigo 8.º, em anexo I, faz parte integrante do presente regulamento.

## **III**

### **(SECÇÃO DE ORIENTAÇÃO)**

#### Artigo 10.º

##### Inscrição ou renovação na F.P.O.

1. A inscrição ou renovação na F.P.O. é processada quando as contas se encontrarem saldadas.
2. A inscrição ou renovação na F.P.O. é entregue ou enviada por correio para a Sede da Associação.
3. Do processo de inscrição ou renovação consta:
  - a) Impresso da F.P.O. devidamente preenchido;
  - b) Fotocópia Cartão de Cidadão, ou, em alternativa fotocópia do BI e NIF;
  - c) Pagamento de 50% do valor da inscrição ou renovação;
  - d) Impresso médico desportivo.

#### Artigo 11.º

##### Inscrições em provas

1. A Associação paga 50% do valor da inscrição em cada prova, desde que a mesma conste do calendário previamente definido.
2. A inscrição é paga pelo sócio/atleta quando:
  - a) A prova não conste na lista de provas aprovada pela Associação;
  - b) Se inscreva e falte à prova.

#### Artigo 12.º

##### Cartão electrónico - SiCard

A aquisição dos cartões electrónicos é paga imediatamente pelo sócio/atleta, passando a ser seu proprietário.

#### Artigo 13.º

##### Calendário de provas

O calendário referido no número 1 do artigo 11.º, em anexo II, faz parte integrante do presente regulamento.